



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 13

Ofício nº 036/DEAR II – SUDESTE/2015 (TID. nº 13.581.857)

Interessado: Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB

Local: Rua Glauber Rocha e Av. Frederico Martins da Costa Carvalho

Assunto: Consulta à CAEHIS

Em 20/07/15

JANAINA PACHECO CORTINOVE  
Assessora Técnica CAEHIS  
SEL / SEC

**Histórico:** Consulta de DEAR SULDESTE/ SEHAB, em pedido de Consulta a CAEHIS, para manifestação quanto à aeração das cozinhas e áreas de serviços das unidades habitacionais que estão localizadas onde as faces do edifício distam entre si 4,18m.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/031/2015**

A CAEHIS, em sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de Julho de 2015, nos termos da competência dada pelo Art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto em questão atende as condições de aeração exigidas pela Lei nº 11.228/92 e Decreto nº 32.329/92.

Observou ainda, que a aeração das cozinhas e lavanderias objeto da consulta, que estão localizadas onde as faces do edifício distam entre si 4,18m, é garantida através da reentrância em fachada, nos termos do item 10.2.1 da Lei nº 11.228/92 e Desenho 10-II.b anexo ao Decreto nº 32.329/92.

20/07/2015

**MARIA LÚCIA TANABE**  
Presidente substituta da CAEHIS  
Portaria nº 115/2015

**VOTARAM:** Arika Adachi, Guilherme Henrique Fatorelli Del 'Arco, Maria Lúcia Tanabe, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

**PRESENTE AINDA:** Érica Massis e Janaina Pacheco Cortinove.

JP/em